

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 21770/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3210, páginas 136 e 137) em 06 de fevereiro de 2025, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

matrícula funcional nº 20311-1

Leia-se:

matrícula funcional nº 20345-1

Dois Vizinhos, 07 de abril de 2025.

Luis Carlos Turatto

Prefeito